



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

APROVADO POR
UNANIMIDADE

23.11.17

Requerimento N° 207/2017

Requeiro na forma regimental e após aprovação dos ilustres pares que ofício seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Gaudêncio Diógenes Torquato, prefeito constitucional deste Município, para que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e lazer que sejam reativados os laboratórios de informática das Escolas Municipais: Elisiário Dias, Elinas Dias, Maria Biré, Alice Pessoa, Maria Aldelina Barbosa e Maria Augusta de Carvalho, bem como, dos espaços Inclusão Digital e TeleCentro Comunitário e, de igual modo, sejam chamados instrutores do último concurso público para dar cobertura e suporte aos laboratórios.

JUSTIFICATIVA

Com a reabertura dos referidos laboratórios, estaremos promovendo a inclusão digital e o uso pedagógico da informática nas escolas, disponibilizando computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais a fim de melhorarem as condições e a qualidade de nossa educação, possibilitando, também, que os alunos possam interagir com a maior descoberta do século XX: a informática.

É notável, no dia-a-dia da Biblioteca Municipal Raimundo Guimarães Nunes, a disputa dos alunos para efetuarem suas pesquisas com um número insuficiente de máquinas. Ao contrário, os referidos laboratórios estando em pleno funcionamento, além de garantirem que os educandos possam ter acesso na escola onde estuda, possibilitará também a formação de turmas para iniciarem o processo de aprendizagem (cursos de informática) para os alunos que não sabem utilizar os computadores.

Por fim, "é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão." (Art. 5º, LAI - Lei nº 12.527 de 18/11/2011).

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim
Em 20 de Novembro de 2017

Mellyna Passos Maia Coelho

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente